



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES(AS) PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR 2025

A Coordenação do Cursinho Pré-Vestibular da FADI, no uso de suas competências e atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 14 de fevereiro de 2025 até 20 de fevereiro de 2025, as inscrições de Professores Voluntários para o curso Pré-Vestibular 2025, serão ofertadas 8 vagas. Conforme disposto nos itens a seguir.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo promover o processo de **seleção de Professores(as) Monitores ao Curso Pré-Vestibular 2025**. A seleção atenderá aos critérios descritos no presente edital, assim como seu histórico e projeto acadêmico.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O processo de seleção do Curso Pré-Vestibular 2025 compete à Coordenação do Cursinho Pré-vestibular.

2.2. Informações adicionais podem ser obtidas através da página relativa ao projeto, no Instagram: [@cursinhofadi](https://www.instagram.com/cursinhofadi)

2.3. O processo seletivo compõe-se de triagem da documentação, análise da situação do candidato.

2.4 Serão disponibilizadas vagas para as seguintes disciplinas:

- i) Redação (1 vaga);
- ii) Literatura (1 vaga);
- iii) História do Brasil (1 vaga);
- iv) História Geral (1 vaga);
- v) Matemática (1 vaga);
- vi) Química (1 vaga);



- vii) Física (1 vaga); e
viii) Geografia (1 vaga).

3. DO CURSO

3.1. O Curso Pré-Vestibular 2025, conforme seu Estatuto em seu artigo 1º, é uma organização voluntária sem fins lucrativos que visa fomentar a inclusão ao ensino superior, por meio do trabalho voluntário dos alunos da Faculdade de Direito de Sorocaba e demais IES. **Será oferecido gratuitamente de março a novembro, aos sábados. As aulas dividem-se entre as disciplinas de Gramática, Literatura Brasileira, Redação, História Geral, História do Brasil, Matemática, Química, Física e Biologia.**

3.2. As aulas terão a duração de quatro horas por dia, nos sábados, no período das 08h00 às 12h00. A serem ministradas no prédio da Faculdade de Direito de Sorocaba, localizado na R. Dra. Ursulina Lopes Torres, 123 - Vergueiro, Sorocaba/SP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita e poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular 2025, sendo necessário, para atuar como Monitor(a) Voluntário(a), que o candidato(a) esteja devidamente matriculado(a) no ensino de nível superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.2. As inscrições estarão abertas no período de 14 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025. O pedido de inscrição para que seja analisado, deverá o candidato proceder da seguinte forma:

4.2.1. Preencher o formulário online de pedido de inscrição, no período de 14 de fevereiro de 2025 ao dia 20 de fevereiro de 2025 única e exclusivamente através do link: <https://forms.gle/zZcfe4nPRPyCFnieZ>



5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações socioeconômica e acadêmica ou que contrariem os termos deste Edital.

5.2. A Coordenação Geral do Cursinho FADI fará a triagem da documentação e a análise do histórico dos candidatos, apresentando os resultados no dia 24 de fevereiro de 2025, levando em consideração as respostas apresentadas pelo candidato.

5.3. Os candidatos(as) serão selecionados conforme suas notas do histórico escolar do ensino médio, conforme a seguir:

- i) será analisada a disciplina escolhida pelo candidato(a) para monitoria;
- ii) a seguir, a comissão avaliadora verificará as notas anuais, do ensino médio, referente à disciplina escolhida pelo candidato, e fará a média simples das notas dos 1º, 2º e 3º ano do ensino médio; e
- iii) os candidatos(as) serão classificados por ordem das médias obtidas das notas dos 1º, 2º e 3º ano do ensino médio, de em ordem crescente.

5.4. O Cursinho Pré-vestibular compromete-se a utilizar os dados pessoais apenas para fins relacionados às suas atividades educacionais, provenientes de procedimento preliminar à celebração de contrato do qual o titular faz parte, e em conformidade com a legislação aplicável.

5.5. O Cursinho Pré-vestibular protegerá esses dados contra perda, divulgação ou acesso não autorizado, acidental ou não.

6. DA FUNÇÃO

6.1. O candidato aprovado exercerá a função para a qual se inscreveu, conforme vagas mencionadas acima, tendo orientações e planejamento acompanhado pela equipe de coordenação, cujas tarefas específicas são detalhadas a seguir:



6.1.1. Auxiliar o Professor Voluntário na realização de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

6.2. A atividade não é remunerada, em razão da natureza educacional sem fins lucrativos, portanto, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

6.3. Ao candidato aprovado e que exercer a função conforme as diretrizes deste edital, terá atribuída 100 horas de atividades complementares.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo seletivo do Pré Vestibular 2025 será divulgado, nos perfis relativos no Instagram do Cursinho e da FADI.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O anexo I contém o Cronograma do processo seletivo.

8.2. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

8.3. O simples preenchimento do formulário de pedido de inscrição não garante o ingresso no curso Pré-Vestibular, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

8.4. As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Coordenação do Curso Pré-Vestibular.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.